

B) 2.
GAP
DAFRH
DIGEF
SEEDNT
TES
GAI



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º: 05A/2017 PROPOSTA N.º: 020A/2017/DAFRH
Realizada em: 20/12/17 DELIBERAÇÃO N.º: 107A/17

ASSUNTO: ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO – 2018

Em 06 de Dezembro de 2017 (Deliberação n.º 80A – Proposta n.º 11A/2017/DAFRH) foi aprovada pela Câmara Municipal a proposta de contração de um Empréstimo a Curto Prazo, até 20 000 000.


Face ao exposto e em conformidade com o Caderno de Encargos oportunamente aprovado, o ato público de abertura de propostas ocorreu no dia 15 de Dezembro de 2017, pelas 17:00 horas.


Entretanto por se ter verificado um empate entre duas propostas concorrentes foi necessário efetuar um sorteio, o qual ocorreu no dia 18 de Dezembro de 2017, pelas 15:00 horas.

Em resultado da análise das referidas propostas efetuadas pelo júri nomeado para o efeito (em anexo), proponho:

1. A adjudicação do Empréstimo Curto Prazo aos Bancos Banco BPI, S.A.; Santander Totta, S.A.; Banco Bilbao Viscaya Argentaria (Portugal), S.A. e Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, CRL, no valor global de 20.000.000€ (vinte milhões de euros), nos termos das propostas apresentadas pelas referidas Entidades Bancárias e constantes das Atas em anexo;
2. Que seja autorizada a Sra. Presidente da Câmara a outorgar os contratos de Empréstimo aprovados, em representação do Município de Setúbal;

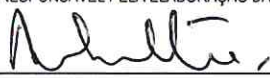
Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente a esta deliberação.

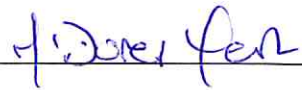
O DIRECTOR DO DEP: 

O PROPONENTE: 

APROVADA / REJEITADA POR: Votos Contra; 4 Abstencões; 6 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA 

O PRESIDENTE DA CÂMARA 



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA 1.^a REUNIÃO DO JÚRI DO
PROCEDIMENTO DE
CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A
CURTO PRAZO

Aos quinze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezassete, realizou-se pelas dezassete horas, na sala de sessões dos Paços do Município, a 1.^a Reunião do Júri do procedimento à contratação de Empréstimo de Curto Prazo – 2018, até Vinte milhões de euros.

Este ato foi presidido pelo Senhor Diretor de Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos - Paulo Jorge Simões Hortênsio, estando igualmente presentes as Senhoras - Sílvia Maria Torrão Barbeiro e Ana de Goes dos Santos Silvestre Pestana Lopes, respetivamente, Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Chefe de Divisão de Administração Geral, todos do Município de Setúbal.

Procedeu-se à abertura das propostas, de acordo com a respetiva ordem de entrada das mesmas no Edifício dos Paços do Município:

Entidade	Valor	Condições		
		Euribor	Spread	Comissões
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), SA	5.000.000 €	3 meses	0,70%	Isento
Novo Banco, SA	20.000.000 €	1 mês	1,5%	Comissão de Montagem: 0,05%
MillenniumBCP, SA	2.500.000 €	6 meses	0,75%	Isento
Banco Santander Totta, SA	5.000.000 €	12 meses	0,64%	Isento
CCAM – Costa Azul, CRL	10.000.000 €	12 meses	0,70%	Isento
Banco BPI, SA	2.500.000 €	6/12 meses	0,50%	Comissão de Montagem: 0,10%
Banco Popular (Portugal), SA	2.500.000 €	EAP 12 meses	0,80%	0,10% + IS

As restantes Entidades convidadas não responderam (Banco BIC Português, SA; Caixa Geral de Depósitos, SA; Caixa Económica Montepio Geral, SA; Deutsche Bank, SA).

Todas as Propostas apresentadas pelos Bancos mencionam a situação de que caso a Eubibor venha a apresentar valor negativo, será considerado para o efeito de cálculo de juros que a mesma terá o valor zero, ou seja, o designado de “floor 0%”

Assim, e nos termos das Cláusulas 10.ª e 11.ª, do Caderno de Encargos procedeu-se à graduação das Propostas do Empréstimo:

Entidade	Gradação
Banco BPI, SA	1.º
Banco Santander Totta, SA	2.º
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), SA	3.º
CCAM – Costa Azul, CRL	3.º
MillenniumBCP (Banco Comercial Português, SA)	5.º
Banco Popular Portugal, SA	6.º
Novo Banco, SA	7.º

Dado que existia um empate técnico entre as Propostas de dois Concorrentes, mais precisamente, o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), SA e a CCAM – Costa Azul, CRL, o Júri do Procedimento deliberou por unanimidade suspender o Procedimento e efetuar um Sorteio para desempatar a referida graduação.

O Ato Público ficou agendado para a segunda-feira seguinte, pelas quinze horas, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho.

O Presidente do Júri,


Paulo Jorge Simões Hortênsio

O Vogal Efetivo


Sílvia Maria Torrão Barbeiro

O Vogal Efetivo


Ana de Goes dos Santos Silvestre Pestana Lopes



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA 2.ª REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO

Aos dezoito dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezassete, realizou-se pelas quinze horas, na sala de sessões dos Paços do Município, a 2.ª Reunião do Júri do procedimento à contratação de Empréstimo de Curto Prazo – 2018, até Vinte milhões de euros.

Este ato foi presidido pelo Senhor Diretor de Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos - Paulo Jorge Simões Hortênsio, estando igualmente presentes as Senhoras - Sílvia Maria Torrão Barbeiro e Ana de Goes dos Santos Silvestre Pestana Lopes, respetivamente, Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Chefe de Divisão de Administração Geral, todos do Município de Setúbal.

Na sequência do convite endereçado pelo Júri para estar presentes no mencionado ato, assistiram igualmente os representantes das seguintes Entidades Bancárias: Ricardo Tente e Pedro Correia (Novo Banco, SA), Couceiro Braga (MillenniumBCP, SA), Sérgio Pereira (Santander Totta, SA), Pedro Rocha (Popular, SA) e Belarmino Jorge (CCAM – Costa Azul, CRL).

Procedeu-se de seguida ao Sorteio, tendo resultado do mesmo a seguinte graduação das Propostas do Empréstimo:

Entidade	Gradação
Banco BPI, SA	1.º
Banco Santander Totta, SA	2.º
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), SA	3.º
CCAM – Costa Azul, CRL	4.º
MillenniumBCP (Banco Comercial Português, SA)	5.º
Banco Popular Portugal, SA	6.º
Novo Banco, SA	7.º

Em conformidade com a análise apresentada no presente Relatório de Análise das Propostas do procedimento de “Contratação de Empréstimo de Curto Prazo”, o Júri do Procedimento deliberou por unanimidade que seja atribuído o montante global de 20.000.000€ da seguinte forma:

- Banco BPI, SA - até ao montante de 2.500.000€;
- Banco Santander Totta, SA – de 2.500.000€ a 7.500.000€;
- Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), SA – de 7.500.000€ a 12.500.000€;
- CCAM Costa Azul, CRL – de 12.500.000€ a 20.000.000€.


Esgotada a ordem de trabalhos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dezasseis horas.

O Presidente do Júri,



Paulo Jorge Simões Hortênsio

O Vogal Efetivo



Sílvia Maria Torrão Barbeiro

O Vogal Efetivo



Ana de Goes dos Santos Silvestre Pestana Lopes